



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00814 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3941916FEA232626C2C28030CF8FD2D8

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Declara Ponto Facultativo nos dias que especifica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84 inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 27,28 e 1º de março de 2017, na administração pública direta, indireta e suas autarquias e repartições em virtude dos festejos de carnavalescos.

Parágrafo Único: As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão através do estabelecimento de plantões ou de outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO